



**SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRA/MG
Nº 16/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO
ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA MOA
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA**

A Chefe da Divisão de Administração e Logística da Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Art. 1º. APOSTILAR a Segunda Repactuação de 2024 do Contrato em referência, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta do Contrato, tendo em vista o solicitado nas correspondências da empresa, constantes dos documentos SEI 45473655 e 45473678, referentes ao aumento da CCT da cidade de Outro Preto/MG e salário mínimo 2024, bem assim na concessão da rubrica Insalubridade ao Posto de Marceneiro do Contrato em epígrafe (45473698), remontando à vigência contratual inicial.

Art. 2º. O valor mensal atual do Contrato passa a ser de **R\$ 219.591,71 (duzentos e dezenove mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e um centavos)**, conforme quadro abaixo:

EQUIPE FIXA

		REPAC_SM_VT_JAN24				REPAC_CCT_JAN24			
POSTO	LOCAL	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	TOTAL LOCAL	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	TOTAL LOCAL
Engenheiro Eletricista	Edifício Sede Belo Horizonte	1	8.142,35	8.142,35	161.132,15	1	8.444,43	8.444,43	167.106,20
Projetista	Edifício Sede Belo Horizonte	1	12.453,40	12.453,40		1	12.857,82	12.857,82	
Oficial Manutenção Predial	Edifício Sede Belo Horizonte	2	7.661,43	15.322,87		2	7.842,42	15.684,84	
Oficial Eletricista	Edifício Sede Belo Horizonte	2	9.046,45	18.092,90		2	9.324,47	18.648,95	
½ Oficial Eletricista	Edifício Sede Belo Horizonte	2	7.525,54	15.051,08		2	7.747,14	15.494,29	
Cabista	Edifício Sede Belo Horizonte	1	6.374,86	6.374,86		1	6.553,77	6.553,77	
Técnico de Rede	Edifício Sede Belo Horizonte	1	8.350,40	8.350,40		1	8.602,60	8.602,60	
Encarregado Mecânica	Edifício Sede Belo Horizonte	1	14.534,97	14.534,97		1	15.016,61	15.016,61	
Encarregado Civil/Elétrica	Edifício Sede Belo Horizonte	1	13.426,54	13.426,54		1	13.871,45	13.871,45	
Mecânico de Refrigeração	Edifício Sede Belo Horizonte	2	10.001,68	20.003,36		2	10.315,15	20.630,30	
Téc Planejamento Manut	Edifício Sede Belo Horizonte	1	9.243,88	9.243,88		1	9.533,63	9.533,63	
½ Oficial Refrigeração	Edifício Sede Belo Horizonte	1	6.249,32	6.249,32		1	6.423,58	6.423,58	
Bombeiro Hidráulico	Edifício Sede Belo Horizonte	1	6.397,05	6.397,05		1	6.576,78	6.576,78	
Marceneiro	Edifício Sede Belo Horizonte	1	8.546,90	8.546,90		1	8.767,15	8.767,15	
Oficial Manutenção Predial	Edifício Casa dos Contos-OPR	1	6.856,22	6.856,22	6.856,22	1	7.456,81	7.456,81	7.456,81
Oficial Eletricista	Edifício Sede da PFN/MG	1	9.046,45	9.046,45	26.709,56	1	9.324,47	9.324,47	27.482,04
Mecânico Refrigeração	Edifício Sede da PFN/MG	1	10.001,68	10.001,68		1	10.315,15	10.315,15	
Oficial Manutenção Predial	Edifício Sede da PFN/MG	1	7.661,43	7.661,43		1	7.842,42	7.842,42	
Mecânico Refrigeração	Edifício Sede da CGU/MG	1	10.664,27	10.664,27	10.664,27	1	10.977,74	10.977,74	10.977,74
Oficial Manutenção Predial	Edifício PFN - Uberaba	1	6.568,92	6.568,92	6.568,92	1	6.568,92	6.568,92	6.568,92
TOTAL GLOBAL EQUIPE RESIDENTE					211.931,12				219.591,71

EQUIPE DE APOIO

POSTO	LOCAL	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	TOTAL LOCAL	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	TOTAL LOCAL
Técnico de Rede	APOIO	1	8.725,11	8725,11		1	8.992,93	8992,93	
Técnico de Eletrônica	APOIO	1	8.725,11	8725,11		1	8.992,93	8992,93	
Oficial Eletricista	APOIO	1	9.464,26	9464,26		1	9.759,49	9759,49	
½ Oficial Eletricista	APOIO	1	7.849,19	7849,19		1	8.084,51	8084,51	
Bombeiro	APOIO	1	6.650,84	6650,84		1	6.841,70	6841,7	
½ Oficial Bombeiro	APOIO	1	5.320,01	5320,01		1	5.461,50	5461,5	
Telefonista Cabista	APOIO	1	6.627,27	6627,27		1	6.817,26	6817,26	
Marceneiro	APOIO	1	7.810,57	7810,57		1	8.044,45	8044,45	

½ Oficial Marceneiro	APOIO	1	5.304,16	5304,16	123.064,65	1	5.445,06	5445,06	126.624,42
Pedreiro	APOIO	1	6.570,09	6570,09		1	6.757,96	6757,96	
½ Oficial Pedreiro	APOIO	1	5.304,16	5304,16		1	5.445,06	5445,06	
Serralheiro	APOIO	1	7.203,12	7203,12		1	7.414,47	7414,47	
½ Oficial Serralheiro	APOIO	1	5.304,16	5304,16		1	5.445,06	5445,06	
Pintor	APOIO	1	6.570,09	6570,09		1	6.757,96	6757,96	
½ Oficial Pintor	APOIO	1	5.304,16	5304,16		1	5.445,06	5445,06	
Oficial de Manutenção Predial	APOIO	1	6.686,74	6686,74		1	6.878,93	6878,93	
Mecânico Refrigeração	APOIO	1	8.340,31	8340,31		1	8.593,85	8593,85	
½ Oficial Mec. Refrigeração	APOIO	1	5.305,30	5305,3		1	5.446,24	5446,24	

Art. 3º. É devida à Contratada a diferença de **R\$ 28.330,38 (vinte e oito mil trezentos e trinta reais e trinta e oito centavos)**, referente à correção dos valores do posto de Oficial de Manutenção (Museu Casa dos Contos) de Janeiro a Agosto de 2024, bem assim dos retroativos desde o início do Contrato referentes à concessão de Insalubridade para o Posto de Marceneiro (Edifício Sede "Governo Federal"), conforme quadro abaixo:

VALOR POR ÓRGÃO			
Posto de Serviço	Local da Prestação	Órgão atendido	Valor
Marceneiro	Edifício Sede "Governo Federal"	SRTB/MG	R\$ 8.509,48
		SPU/MG	R\$ 2.271,67
		SRRF06	R\$ 3.590,07
		ANS	R\$ 664,67
		SRA/MG	R\$ 6.828,14
Oficial de Manutenção	Museu Casa dos Contos	SRA/MG	R\$ 6.466,35
		Total	R\$ 28.330,38

- Art. 4º.** Para ter direito a essa diferença, a Contratada deverá emitir, após autorização e liberação orçamentária, notas fiscais distintas para cada localidade no valor correspondente acima.
- Art. 5º** - Em razão da repactuação dos valores contratuais, a garantia contratual deverá ser atualizada, conforme prazos e condições previstos na Cláusula Sétima do Contrato.
- Art. 6º** - Fica ressalvado o direito de solicitar a repactuação para o posto de Uberaba, uma vez que a até a presente data a CCT ainda não foi homologada.
- Art. 7º** - O faturamento a partir de Outubro/2024, deverá ser conforme o último quadro do Art. 2º. para os postos já implantados.

Diante do exposto, remeto o presente processo para apreciação da Divisão de Administração e Logística e do Superintendente Regional de Administração no Estado de Minas Gerais - Substituto para verificação e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2024.

RODOLFO DE MATOS ANDRADE
Chefe do Serviço de Licitações e Contratos

De acordo com os cálculos efetuados pelo Serviço de Licitações e Contratos.
Ao Superintendente Regional de Administração no Estado de Minas Gerais - Substituto para conhecimento e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2024.

SÔNIA LÚCIA DIAS
Divisão de Administração e Logística

De acordo.
Belo Horizonte, 09 de outubro de 2024.

WARLEY MACIEL CAMPOS

Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo de Matos Andrade, Chefe(a) de Serviço**, em 09/10/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe(a) de Divisão**, em 09/10/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warley Maciel Campos, Superintendente Substituto(a)**, em 09/10/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45598231** e o código CRC **3B5C939A**.

Referência: Processo nº 10680.100703/2021-11.

SEI nº 45598231